



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA Nº 161/2014/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e considerando a decisão exarada no P.A. nº 616/2014, em 18 de março de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença Capacitação concedida à servidora ANA FLÁVIA LANG PIRES, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, a partir de 18/03/2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 20 de março de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA  
Presidente